



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1800

EDITAL Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

COMUNICADO Nº 02

Resultado Parcial

A Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do IFES Campus de Alegre publica o **Resultado Parcial** do processo de seleção para os programas específicos de atenção primária (Anexo I) e orienta os discentes sobre as próximas etapas:

1. LEGENDA:

- 1.1. Elegível: Requerimento do aluno está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, considerando as informações prestadas até o momento;
- 1.2. Inelegível: Requerimento do aluno NÃO está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, considerando as informações prestadas até o momento;
- 1.3. N/A (Não se Aplica) significa que o auxílio não foi requerido pelo aluno no ato da inscrição.
- 1.4. O status de “Elegível” não garante que o aluno será “Contemplado” com o Auxílio requerido, mas tão somente que o aluno possui todas as condições para receber o benefício, caso fique classificado dentro do número de vagas estabelecido pelo edital.
- 1.5. Os requerimentos de auxílio transporte foram classificados de acordo com as seguintes Modalidades:
 - **Modalidade 1** - Deslocamento casa x IFES x casa (Transporte coletivo)
 - **Modalidade 2** - Deslocamento casa x IFES x casa (Transporte locado)
 - **Modalidade 3** - Deslocamento casa x IFES x casa (Transporte próprio)
 - **Modalidade 4** - Deslocamento casa x IFES x casa (Carona)
 - **Modalidade 5** - Visita à Família (Transporte coletivo)
 - **Modalidade 6** - Visita à Família (Transporte locado)
 - **Modalidade 7** - Visita à Família (Transporte próprio)
 - **Modalidade 8** - Visita à Família (Carona)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1800

1.5.1. As modalidades 4 e 8 **NÃO** serão oferecidas no ano de 2020. Para os alunos que solicitaram tais modalidades, estas foram substituídas, respectivamente, pelas modalidades 1 e 5.

2. DO AUXÍLIO “Inelegível”:

- 2.1. Caso o aluno não concorde com o status “Inelegível” de algum dos auxílios requeridos, deverá apresentar Recurso, preenchendo o **formulário online**, disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSelPoaLr0JzWWKz5LXx7UrXZ5YmVz_C0QmeqyXGrcAbVkXqtQ/viewform?usp=sf_link .
- 2.2. Os pedidos de Recurso serão recebidos até o dia 29/04/2020 às 23h59min e somente na versão online, dadas as condições de isolamento social decorrentes da pandemia do Coronavírus.

3. DO AUXÍLIO “Elegível”, COM OBSERVAÇÕES A SEREM ATENDIDAS:

- 3.1. Os alunos que estão com a observação “AGUARDANDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E/OU DOCUMENTOS PENDENTES - SOLICITAÇÕES FEITAS VIA EMAIL” devem responder ao e-mail até 29/04/2020 às 23h59min;
- 3.2. Os alunos que estão com a observação “AGUARDANDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E/OU DOCUMENTOS PENDENTES - SOLICITAÇÕES FEITAS VIA EMAIL”, e que não respondam à solicitação feita, a depender do impacto da informação no processo de análise social, poderão ter o status alterado de “Elegível” para “Inelegível”, por falta de documentação exigida no edital e/ou informações não prestadas;
- 3.3. A entrega da documentação e envio das informações complementares solicitadas, **NÃO** garante a Elegibilidade do pedido, pois nova análise social será realizada para a verificação do enquadramento do aluno aos critérios do edital.

4. DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL:

- 4.1. O Resultado dos Recursos e Resultado Final, com a ordem de prioridade para o recebimento dos auxílios, serão publicados até o dia 01/05/2020.

Dúvidas poderão ser enviadas ao e-mail vanessa.giraldeli@ifes.edu.br de segunda a sexta-feira, nos horários das 07h às 11h e das 12h às 16h.